



PORTARIA N.º 19.032, DE 06/12/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Rafael Antonio Fracalossi	335	03/12/2022 a 31/01/2023	11.264/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

